



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
PROJETO DE LEI N° 011/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR R\$ R\$ 481.104,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL, CENTO E QUATRO REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO ACADROLI, Prefeito Municipal de Imigrante em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais)**, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	05	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Unidade:	01	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Projeto/Atividade:	26.782.0045.1008.0000	EXEC.PAVIM.DE RUAS MUNICIPAIS
Despesa:	4.4.9.05.10.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		R\$ 481.104,00

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, servirá de recurso a redução STN 700.

ÓRGÃO:	09	SEC.MUN.DACULTURA,DESPORTO E TURISMO
Unidade:	01	SEC.MUN.DACULTURA,DESPORTO E TURISMO
Projeto/Atividade:	23.695.0039.1060.0000	APERFEIÇOAMENTO E ADEQ. DA INFRAESTRUT. TURÍST.
Despesa:	4.4.9.05.10.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		R\$ 481.104,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 14 de janeiro de 2026.

FABIANO ACADROLI

Prefeito Municipal de Imigrante em Exercício

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Vereadores	
IMIGRANTE - RS	
Despacho:	COMISSÃO
Data:	14/01/26
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Vereadores	
IMIGRANTE - RS	
Despacho:	APROVADO
Data:	14/01/26
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Imigrante, 14 de janeiro de 2026.

Mensagem Justificativa do Projeto de Lei nº 011/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais)**, destinado a **suplementar dotação orçamentária** para execução de **pavimentação do acesso à Praça da Igreja da Paz**, com recursos vinculados ao **Convênio MTurismo nº 972014**.

A medida se faz necessária para assegurar a adequada alocação orçamentária e financeira ao empreendimento, viabilizando a continuidade e a regular execução do objeto pactuado, em conformidade com as exigências do convênio e com o planejamento municipal.

A pavimentação do acesso à Praça da Igreja da Paz possui relevante interesse público, por **qualificar a infraestrutura urbana**, melhorar as condições de **acessibilidade e segurança** de pedestres e veículos, além de **fortalecer a atratividade turística** do Município, contribuindo para o desenvolvimento econômico local e a valorização do espaço público.

Diante do exposto, solicito a análise e aprovação do presente Projeto de Lei, por se tratar de medida de interesse coletivo e alinhada ao cumprimento das obrigações assumidas junto ao Ministério do Turismo.

FABIANO ACADROLI
Prefeito Municipal de Imigrante em Exercício